



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 482/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.345 ANO XL CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE — 200 PÁGINAS

SUMÁRIO		PÁGINA
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
Atos da Presidência		01
Departamento Administrativo		
Departamento Econômico e Financeiro		
Departamento do Patrimônio		08
Secretaria		09
Câmaras Cíveis		10
Câmaras Criminais		44
Serviço de Preparo		
Seção de Distribuição		
Corregedoria da Justiça		
Conselho da Magistratura		
Escola da Magistratura		55
TRIBUNAL DE ALÇADA		
Atos da Presidência		
Secretaria		
Departamento Administrativo		
Departamento Econômico e Financeiro		
Processo Cível		55
Processo Crime		56
Preparo e Distribuição		57
COMARCA DA CAPITAL		
Cível		57
Crime		82
COMARCA DO INTERIOR		
Cível		83
Crime		119
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ		
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO		124
EDITAIS JUDICIAIS		
Capital		124
Interior		132
DIVERSOS		
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL		
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL		
JUSTIÇA ELEITORAL		144
JUSTIÇA DO TRABALHO		144
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO		
JUSTIÇA MILITAR		
JUSTIÇA FEDERAL		174
EDITAIS JUDICIAIS		

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00156

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58696/94-9, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de CIRLEI COLONO, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como CIRLEI COLONO GREINERT.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00157

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42664/94-6,

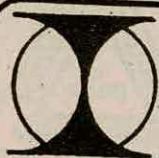
RESOLVE

conceder aposentadoria, por invalidez, a JAYR ESPÍNDOLA, no cargo de Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, com fundamento nos artigos 40, inciso I, da Constituição Federal e 35, inciso I, da Constituição Estadual, com proventos integrais relativos ao nível de seu cargo, nos termos do artigo 139 da Lei nº 6174/70, acrescidos de doze por cento (12%) de promoção horizontal prevista no Decreto Judiciário nº 161/88; acrescidos de quinze por cento (15%) de adicionais quinquenais, de acordo com o artigo 170, da Lei nº 6174/70; trinta e três vírgula trinta e três por cento (33,33%) de gratificação de Risco de Vida, conforme dispõe o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83; e da gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no percentual de cem por cento (100%), com esteio no artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84,

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Nota

Aos Senhores assinantes de nossos jornais com remessa, esclarecemos que as mesmas são feitas pelos correios na categoria de impressos, cujo custo é o repassado. Portanto, não nos responsabilizamos por atrasos nas entregas.



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações)

252-4411 — Ramal 147 — (Diretoria)
FAX 253-2074 — (Gerência Comercial)
253-4302 — (Protocolo, exclusivamente para remessas de matérias)

PÁGINA	R\$	170,00
MEIA PÁGINA	R\$	85,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna	R\$	4,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	R\$	40,00
Semestral Com remessa postal	R\$	130,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	R\$	22,00
Semestral Com remessa postal	R\$	112,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA		
Sem remessa postal	R\$	0,30
Com remessa postal	R\$	0,80

FOTOCOPIAS

Formato Ofício — Unidade	R\$	0,05
Formato Diário Oficial — Unidade	R\$	0,08

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	R\$ 1,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	R\$ 3,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	R\$ 2,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	R\$ 3,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	R\$ 3,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1968/93	R\$ 9,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 3,00

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

Diário da Justiça
ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente
Des. OSÍRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Vice-Presidente
Des. SYDNEY ZAPPA
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osíris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel

Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback — Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osíris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Accácio Cambi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

I: CÂMARA CRIMINAL

Des. Mattos Guedes — Presidente
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feiras

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba — Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
Luiz Viel

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feiras

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Plínio Cachuba — Presidente

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX 252-7447

DR. DILMAR IGNÁCIO KESSLER Presidente
DR. ROBERTO PACHECO ROCHA Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL Secretário
FAX: Departamento Judiciário: 252-7264

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU — Presidente
DRA. CONCHITA TONIOLLO
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE — Presidente
DR. RIBAS MALACHINI
DR. FRACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. NEWTON LUZ — Presidente
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HÉLIO ENGELHARDT — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI DE SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

ÓTAVA CÂMARA CÍVEL

DR. LOPES DE NORONHA — Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OCTÁVIO VALEIXO — Presidente
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

Des. Lenz César

Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Luiz Viel

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13.30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALD ACCIOLY — Presidente
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. MARTINS RICCI (designado)
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)
Des. TADEU COSTA
Des. ACCÁCIO CAMBI

I: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. NEWTON LUZ — Presidente
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO
DR. MÁRIO RAU
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DRA. CONCHITA TONIOLLO
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. HÉLIO ENGELHARDT — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI DE SOUZA
DR. RIBAS MALACHINI
DR. FRACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

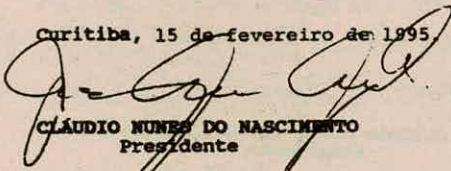
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às
SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30m.

calculados na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça, além da gratificação de função 5-F, referente à de Porteiro de Auditório, nos termos do artigo 140, inciso III, da Lei nº 6174/70 e parágrafo único do artigo 16, da Lei nº 9937/92.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

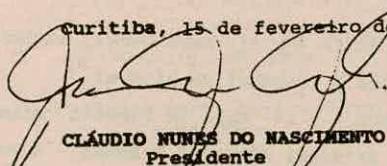
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00158

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54842/94-0,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a CHIASSI ANTONIO FAÉ, no cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Curitiba, com proventos proporcionais a trinta e quatro trinta e cinco avos (34/35), de acordo com o artigo 35, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, correspondente ao nível PJ-SJ-2, conforme prevê a Lei nº 10.237, de 04 de janeiro de 1993, fixado para o cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de entrância intermediária, Classe "B", acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal e vinte por cento (20%) de adicionais do plano anual, de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 16, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

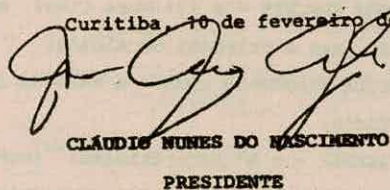
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00159

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4381/95-6, resolve

NOMEAR

MARIA ANGÉLICA ACCIOLY GOMES, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

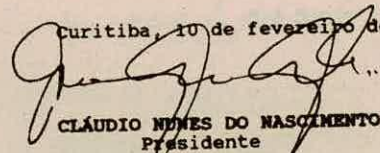
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00160

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6.059/94, e Acórdão nº 054, de 10 de fevereiro de 1.995.

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, ao Doutor NELSON DE SOUZA GALVAN, Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de LONDRINA, com proventos integrais inerentes ao seu cargo, de acordo com o inciso VI, do artigo 93, da Constituição Federal, acrescidos do valor correspondente à Verba de Representação da Magistratura, no percentual de 170% (cento e setenta por cento), na forma da Lei nº 8089/85 e da gratificação adicional de 20% (vinte por cento), referente a 04 (quatro) quinquênios de serviço efetivo, "ex-vi" do artigo 65, inciso V e VIII da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o artigo 77, parágrafo 1º da Lei nº 7297/80 e alterações da Lei nº 8936/89.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1.995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000306

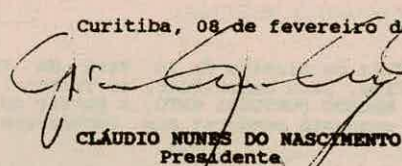
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2851/95-0, resolve

AUTORIZAR

AURÉLIO UBIRAJARA SIMONI, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do exercício de suas funções e do País no período compreendido entre 13 e 27 de fevereiro do ano em curso, a fim de participar de competição esportiva na cidade de Denver, no Colorado - Estados Unidos.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1995



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000307

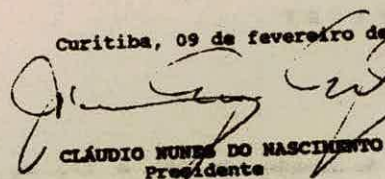
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57237/94-8, resolve

AUTORIZAR

MARIELLA THEREZINHA ATHAYDE CUNHA DA FONTOURA, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País a partir de 02 de dezembro de 1994, durante os 15 dias restantes de suas férias alusivas ao ano de 1993.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1995



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº000308

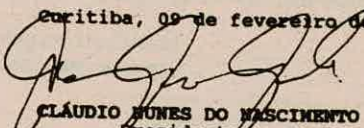
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob no. 4397/95-3, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor JOSÉ ANTONIO VIDAL COELHO, Juiz do Tribunal de Alçada do Estado, para substituir, no Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, durante o seu período de férias.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1995



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000309

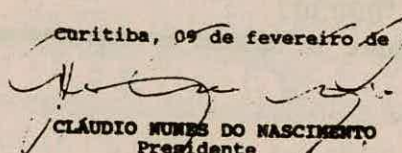
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob no. 4052/95-7, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor WALDOMIRO NAMUR, Juiz de Direito da 1ª. Vara do Tribunal do Juri da comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Doutor CLOTÁRIO DE MACEDO PORTUGAL NETO, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, enquanto perdurar sua convocação deste para o Tribunal de Justiça.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1995



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000310

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38477/94, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 2524, de 23 de novembro de 1994, a fim de que da mesma passe a constar que a revogação da disposição de MÔNICA RAMOS ALVIN LESCONICE, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do

Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, e a concessão da licença para o trato de interesses particulares, são a partir de 28 de novembro de 1994, e não como figurou.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1995



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº000311

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

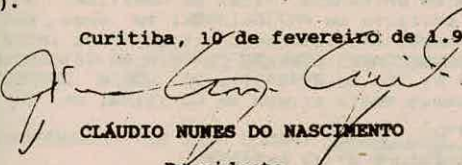
os Juizes de Direito Substitutos da Capital, adiante nominados, para atenderem, as Varas a seguir indicadas, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

01. Doutor ALBINO JACOMÉL GUÉRIOS - a 14ª Vara Cível em face da designação do titular para o Gabinete da Presidência do T. J.;
02. Doutor FRANCISCO LUIZ MACEDO FILHO - a 2ª. Vara de Família - (alimentos);
03. Doutor GAMALIEL SEME SCAFF - a 2ª Vara Cível, em face da convocação do titular para o Tribunal de Alçada;
04. Doutor GILBERTO RESENDE - a 4ª Vara de Família (alimentos);
05. Doutora IRENE TOMOKO AKIYOSHI SOUZA DA BARBARA - a Vara da Auditoria da Justiça Militar, em face da convocação do titular para o Tribunal de Alçada;
06. Doutor IVAN XAVIER VIANNA FILHO - a 18ª Vara Cível, em face da convocação do titular para o Tribunal de Alçada;
07. Doutor JOÃO DOMINGOS KUSTER PUPPI - a 1ª Vara Cível, em face da convocação do titular para o Tribunal de Alçada;
08. Doutor JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO - a Central de Inquéritos;
09. Doutor JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES DA COSTA - a Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho, em face da convocação do titular para o Tribunal de Alçada;
10. Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR - a 7ª Vara Cível, em face da convocação do titular para o Tribunal de Alçada;
11. Doutora LÉLIA SAMARDÁ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET - o Juizado Especial de Pequenas Causas, em face das férias do Juiz de Direito Substituto designado;
12. Doutor LUIZ ANTONIO BARRY - a 8ª Vara Cível, em face da designação do titular para a Corregedoria da Justiça;
13. Doutor MARCOS DE LUCAS FANCHIN - a 15ª Vara Cível, em face da convocação do titular para o Tribunal de Alçada;
14. Doutora MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA - a Vara da Infância e da Juventude - 2º Ofício;
15. Doutor ROBERTO DE VICENTE - a 8ª Vara Criminal (casos urgentes), durante as férias do titular e a 10ª Vara Criminal, durante a convocação do titular para o Tribunal de Alçada;
16. Doutora ROSANA ANDRIGUETO DE CARVALHO - a 3ª Vara de Família (alimentos);
17. Doutor RUBENS DE OLIVEIRA FONTOURA - as 1ª e 2ª Varas de Execuções Penais;
18. Doutora SÔNIA TEREZINHA PINHEIRO DE LIMA MACEDO - a 1ª Vara

Criminal e,

19. Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE - a 1ª Vara de Família (alimentos).

Curitiba, 10 de fevereiro de 1.995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000312

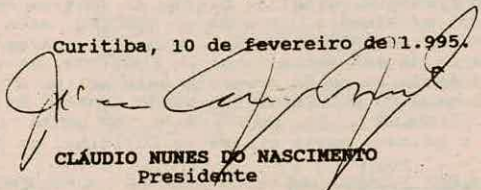
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4868/95-5, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JOSÉ CAMACHO SANTOS, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, para celebrar casamento de Oldimeri Regina Bortoloto e Carlos Alberto Canezin, que se realizará no dia 24 de fevereiro do ano em curso, às 20:00 horas, na cidade de Apucarana-Pr.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1.995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000313

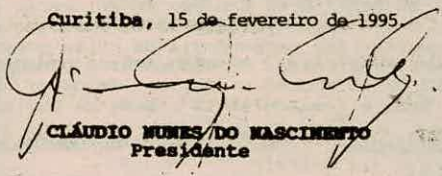
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62305/94-2, resolve

A U T O R I Z A R

MARIELLA THEREZINHA DE ATHAYDE CUNHA DA PONTOURA, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País a partir de 05 de janeiro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000314

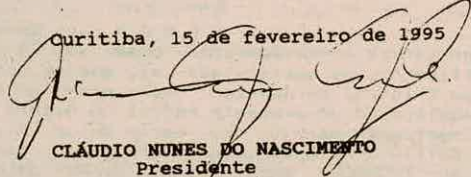
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor HÉLIO CÉSAR ENGELHARDT, Juiz de Direito da Comarca de Rio Negro, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos da Comarca da Lapa, em que o Titular se der por impedido, em face das férias do Juiz Substituto da 54ª Seção Judiciária, com sede na Comarca da Lapa, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1995


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000315

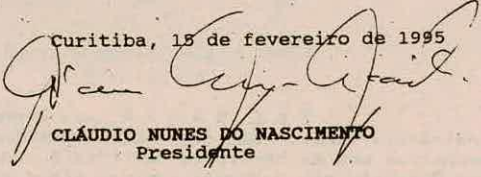
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob no. 6743/95, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

C O N V O C A R

o Doutor ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO, Juiz do Tribunal de Alçada do Estado, para substituir, no Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MUNIZ, a partir de 15 de fevereiro do ano em curso, durante sua licença.

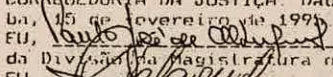
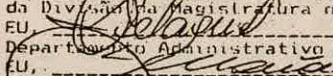
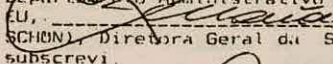
Curitiba, 15 de fevereiro de 1995

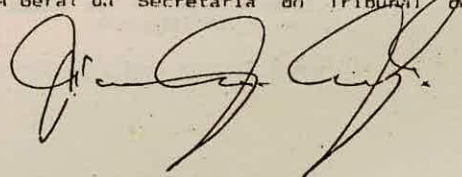

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 03/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO da Comarca de entrância final de MARINGÁ, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista no artigo 67 da legislação supramencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO DE CIRCULAR N. 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 15 de fevereiro de 1995.

EU,  (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.
EU,  (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi.
EU,  (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖEN), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 04/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n. 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição do inciso III, do artigo 69, da supracitada Lei, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de Juiz de Direito SUBSTITUÍTO da Comarca de entrância final de LONDRINA, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supramencionada OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 15 de fevereiro de 1995.

EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair
EU, Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi
EU, Margareth Nascimento da Costa Schon (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi

CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 05/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n. 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE ou Promoção (MERCIMENTO), de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de CURITIBA, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, da Legislação supramencionada OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 15 de fevereiro de 1995.

EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair
EU, Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi
EU, Margareth Nascimento da Costa Schon (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça.

CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

PODER JUDICIARIO

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 06/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n. 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição do inciso

III, do artigo 69, da supracitada Lei, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância final de CURITIBA, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supramencionada OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 15 de fevereiro de 1995.

EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair
EU, Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi
EU, Margareth Nascimento da Costa Schon (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi

CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 07/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n. 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO ou Promoção (MERCIMENTO), de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de CURITIBA, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, da Legislação supramencionada OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 15 de fevereiro de 1995.

EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair
EU, Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi
EU, Margareth Nascimento da Costa Schon (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça.

CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 08/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n. 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição do inciso III, do artigo 69, da supracitada Lei, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância intermediária de ASSIS CHATEAUBRIAND, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supra mencionada OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 15 de fevereiro de 1995.

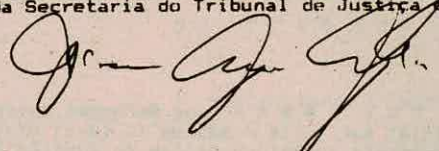
EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair
EU, Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi
EU, Margareth Nascimento da Costa Schon (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi

CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 07/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n. 7297/80,

fevereiro de 1995
 EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.
 EU, Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi.
 EU, Margareth Nascimento da Costa Schön (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi.



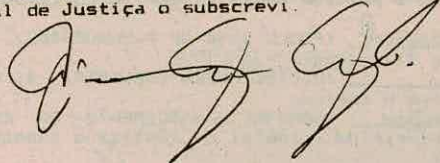
CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 12/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 10. do artigo 81, e em consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar n. 35/79, e ainda o estatuido no artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância intermediária de ARAPONGAS, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 15 de fevereiro de 1995.

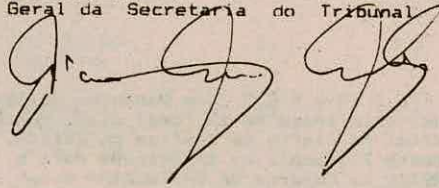
EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.
 EU, Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi.
 EU, Margareth Nascimento da Costa Schön (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Secretária do Tribunal de Justiça o subscrevi.



CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente
EDITAL DE CHAMAMENTO N. 10/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 10. do artigo 81, e em consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar n. 35/79, e ainda o estatuido no artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de TERRA ROXA a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 15 de fevereiro de 1995.
 EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.
 EU, Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi.
 EU, Margareth Nascimento da Costa Schön (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi.



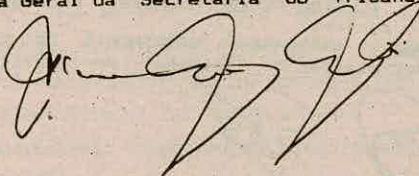
CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 13/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 10., do artigo 67, da Lei n. 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de TOMAZINA a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 15 de fevereiro de 1995.

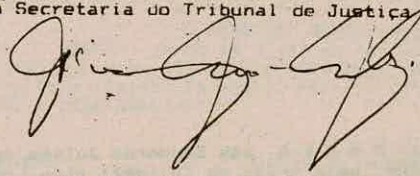
EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.
 EU, Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi.
 EU, Margareth Nascimento da Costa Schön (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi.



CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente
EDITAL DE CHAMAMENTO N. 11/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 10., do artigo 67, da Lei n. 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de CIDADE GAUCHA a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 15 de fevereiro de 1995.
 EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.
 EU, Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi.
 EU, Margareth Nascimento da Costa Schön (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi.



CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 14/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de SÃO JOÃO DO IVAI a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 15 de

parágrafo 10. do artigo 81, e em consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar n. 35/79, e ainda o estatuído no artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

Departamento Administrativo o conferi. EU, *[assinatura]* (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON) Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi

[Assinatura]

CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 17/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 10, do artigo 67, da Lei n 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de ENGENHEIRO BELTRAO a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. OS REQUERENTES DEVERAO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 15 de fevereiro de 1995

EU, *[assinatura]* (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair. EU, *[assinatura]* (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi. EU, *[assinatura]* (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi.

[Assinatura]

CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 15/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 10, do artigo 67, da Lei n 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de PALMITAL a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. OS REQUERENTES DEVERAO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 15 de fevereiro de 1995

EU, *[assinatura]* (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair. EU, *[assinatura]* (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi. EU, *[assinatura]* (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi.

[Assinatura]

CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 18/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 10 do artigo 81, e em consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar n. 35/79, e ainda o estatuído no artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de ORTIGUEIRA a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. OS REQUERENTES DEVERAO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 15 de fevereiro de 1995

EU, *[assinatura]* (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair. EU, *[assinatura]* (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi. EU, *[assinatura]* (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi.

[Assinatura]

CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 16/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 10. do artigo 81, e em consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar n. 35/79, e ainda o estatuído no artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de QUEDAS DO IGUAÇU a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. OS REQUERENTES DEVERAO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 15 de fevereiro de 1995

EU, *[assinatura]* (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair. EU, *[assinatura]* (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo o conferi. EU, *[assinatura]* (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi.

[Assinatura]

CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO N.º 048/95.-

Prot.39.098/94 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente no Parecer de fls. 85 usque 88, da Assessoria do Departamento do Patrimônio:

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de CORONEL VIVIDA a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. OS REQUERENTES DEVERAO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 15 de fevereiro de 1995

EU, *[assinatura]* (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair. EU, *[assinatura]* (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do

I - AUTORIZO a empresa BROTTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., a entregar os materiais lhe adjudicados através da nota de empenho nº 4427/94, até o dia 15 de fevereiro fluente;

II - Extraíam-se cópias destes autos, referentes à recusa da empresa ELÉTRICA SAN RAFAEL LTDA. em fornecer os bens constantes da nota de empenho nº 4425/94, para o posterior encaminhamento à douda Comissão de Registro Cadastral e Habilitação de Firmas;

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins;

IV - Publique-se. Em 07.02.95.

Prot.18.497/88 - TELEMARIN-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA. - I - Tendo em vista o que consta do

presente protocolado, notadamente do Parecer de fls.82/83, da Assessoria do Departamento do Patrimônio e a empresa Telemarin-Comércio e Representações de Aparelhos Elétricos e Telefônicos Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção no equipamento TELEX marca ECODATA, modelo EL-5010, instalado no Gabinete desta Prtesidência, pelo prazo de doze meses a contar de 1º de janeiro de 1995, pelo valor mensal de R\$ 30,47 (trinta reais e quarenta e sete centavos), cuja importância permanecerá fixa e inalterada até junho de 1995, de acordo com a legislação em vigor (art.27, §4º, da Medida Provisória nº 785, de 23.12.94);

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;

III - Publique-se

RELAÇÃO Nº 049 /95.-

Prot.27.576/90 - JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DO FÓRUM DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - I - Tendo em vista o que consta do

presente protocolado, notadamente do Parecer de fls.140 e 141 da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a prorrogação do contrato celebrado entre este Tribunal de Justiça e a empresa ADCON - ADMINISTRAÇÃO E CONDOMÍNIO LTDA., representando a Senhora Maria Cylitta Kraemer Delfino, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Ipiranga nº 42, União da Vitória, que abriga a Vara de Família e Anexos daquela comarca, pelo prazo de doze(12) meses, a conta de primeiro de janeiro de 1995, pelo valor mensal de R\$276,25 (duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), quantia que permanecerá fixa e inalterada até 30 (trinta) de junho do corrente ano, de acordo com a legislação em vigor (art.28 § 1º, da Medida Provisória nº 785, de 23.12.94);

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de nota de empenho;

III- Publique-se. Em 07.02.95.

Prot.29.600/87 - JOÃO GELINSKI - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do Parecer de fls.221/222, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a prorrogação do contrato de

locação firmado com o senhor João Gelinski, referente ao imóvel situado à Rua Quintino Bocaiuva nº 1817, na cidade de Guarapuava, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 1995, pelo valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), quantia esta que permanecerá fixa e inalterada até junho de 1995, conforme a legislação vigente (art.27, § 4º, da Medida Provisória nº 785, de 23.12.94);

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;

III - Publique-se.

RELAÇÃO Nº 050 /95.-

Prot.54.430/94-6 - APAV - ASSOCIAÇÃO PARANAENSE ALEGRIA DE VIVER - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do Parecer de fls.07/08, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, e da Informação de fls.05, da Divisão de Transporte e Manutenção, autorizo a

doação de um veículo Volksweagen, ano 1973, placa CE-1164, com plaqueta patrimonial nº 58.813, pertencente a este Tribunal, à APAV-ASSOCIAÇÃO PARANAENSE ALEGRIA DE VIVER, com o fim específico de ser incorporado a Patrimônio da APAV para atendimento dos programas sociais descritos às fls.02/03, cujas execuções estão sob sua responsabilidade, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8666 em seu art.17, inciso II, alínea "a";

II - Ao Departamento do Patrimônio para elaboração do respectivo Termo e as devidas anotações;

III - Publique-se. Em 03.03.95

SECRETARIA

ORDEN DE SERVIÇO N. 201/95

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
VALTER JORGE CATALAN OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 PARANAVAI	30	1994	06/03/95	001562/95
MARIA JOSE SIQUEIRA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 FAXINAL	30	1993	01/02/95	002231/95
OSMAR MILANEZ OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 PARAISO DO NORTE	30	1994	06/03/95	002197/95
JOAO CORDEIRO DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 PONTA GROSSA - 2a. VR CRIMINAL	30	1994	01/03/95	003966/95
LUIZ GONZAGA DE ARAUJO CAMPELO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 MARINGA - 1a. VARA CRIMINAL	30	1994	02/02/95	003894/95
JACKSON LUIZ STROMBERG OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 IPIRANGA	30	1994	01/12/94	002737/95
VITOR SANTOS DA SILVA OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 PATO BRANCO	30	1994	06/03/95	000924/95
MARILZA MENEZES MARTINS AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CASCAVEL - 2a. VR CRIMINAL	30	1995	01/03/95	001564/95
MARLENE TEREZINHA TOSCAN AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 CAPANEMA	30	1994	01/03/95	002532/95
ESTHEL DE FREITAS CASTRO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 CASCAVEL	30	1995	01/03/95	001563/95
JOAO RODRIGUES SALES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 MARINGA - 6a. VARA CIVEL	30	1992	05/12/94	056148/94
EDSON DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 MARINGA - 4a. VARA CRIMINAL	30	1994	01/03/95	002446/95
MARIA NELMA DA SILVA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 MARINGA - 4a. VARA CIVEL	30	1993	20/02/95	003042/95
MAURO BARBOSA SOARES ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 ALTO PARANA	30	1994	01/03/95	002372/95
CARLOS DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 GUARANIACU	30	1994	24/03/95	003774/95
JAUQUELENE DE FATIMA SILVA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 UMUARAMA	30	1994	01/03/95	000849/95
VANIA BELANDA BOGGO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 MANDAGUACU	30	1995	01/01/95	001587/95

Curitiba, 09 de FEVEREIRO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N. 202/95

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ERON SOARES DE ABREU OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 PONTA GROSSA - 2a. VR CIVEL	30	1995	02/01/95	061320/94
LEONI APARECIDA DOS SANTOS AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 LAPA	30	1994	01/01/95	000286/95
LEONIDAS DE CONTO LAURINDO	30	1995	02/01/95	001566/95

ESCRIVÃO DO CRIME NÍVEL 7
TOLEDO - CRIME MENORES

IVO DE AQUINO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 FRANCISCO BELTRAO	30	1994	01/03/95	062723/94	SILVESTRE FERNANDES DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 MARINGA - 3a. VARA CRIMINAL	30	1993	09/01/95	002447/95
ADEMIR APARECIDA DE CASTRO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 SANTO ANTONIO DO SUDESTE	30	1995	02/01/95	003587/95	PEDRO MATIASSI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 TOLEDO	30	1995	02/01/95	054950/94
MARIA APARECIDA DE DEUS COELHO DA SILVA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 PORECATU	30	1994	02/01/95	059419/94	CARLOS DAVID OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 ANDIRA	30	1995	30/01/95	003482/95
VERA LUCIA CASTILHO DA SILVA GALDINO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 IPIRANGA	30	1995	01/01/95	061976/94					
ALCIDES APARECIDO PALMA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 PARAISO DO NORTE	30	1994	02/02/95	059743/94					
VERA LUCIA BUENO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 RIO BRANCO DO SUL	30	1995	01/03/95	062057/94					
WALTER ANTUNES PEREIRA JUNIOR ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 MANDAGUARI	30	1993	01/01/95	000313/95					
CLEDNI SARTOR ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 QUEDAS DO IGUAÇU	30	1994	10/01/95	002301/95					
LUIS CARLOS BARBOSA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 FOZ DO IGUAÇU	30	1995	01/03/95	001274/95					
JANDIRA DELLALIBERA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 MEDIANEIRA	30	1995	30/01/95	001442/95					
ELIANE DARLENE DE SOUZA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 SANTO ANTONIO DO SUDESTE	30	1994	22/12/94	054953/94					
PAULO PAULINO RODRIGUES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 JOAQUIM TAVORA	30	1994	01/02/95	001473/95					
DANIEL LEMES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 ORTIGUEIRA	30	1994	02/01/95	052091/94					
ISMENIA MARIA JONCZYK ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 TIBAGI	30	1993	02/01/95	054237/94					

Curitiba, 14 de FEVEREIRO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELACAO No. 019/95

REPUBLICACAO DE ACORDAOS
1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADALBERTO MUSSI	008	0034363-7
ADELINDA APARECIDA DEL PADRE	011	0030950-4
ADILSON LUIS FERREIRA	010	0035786-4
ALDEMIR JEFFERSON HOBMEIR	010	0035786-4
ALUIZIO ANTUNES JUNIOR	013	0031905-3
ANOAR VALE FERRO	008	0034363-7
ANTONIO CIRO BORNIA	008	0034363-7
ANTONIO RANPAZZO	005	0030191-5
APARECIDO FERREIRA	008	0034363-7
ARLINDO FERREIRA FREITAS	005	0030191-5
ARMANDO KREFTA	007	0033097-4
ATHOS PEDROSO	013	0031905-3
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	003	0027250-4/01
CARLYLE POPP	010	0035786-4
CELIA CARTES	013	0031905-3
CLAUDIONOR OLIVEIRA DE SOUZA	013	0031905-3
CLOTER MIGLIORINI	008	0034363-7
DEAMIRO HONORE DE OLIVEIRA JUNIOR	013	0031905-3
DOMINGOS PALMIERI	004	0028180-1
EDMAR LOCKS	008	0034363-7
EGON KOERNER JUNIOR	013	0031905-3
ELIAS ASSAD	004	0028180-1
ELIAS MATTAR ASSAD	004	0028180-1
FLOMENA CRISTOFORO	008	0034363-7
FUAD ESPER CHEIDA	002	0022166-7/01
GUSTAVO HENRIQUE J DE OLIVEIRA	012	0036654-1
IDEVAL INACIO DE PAULA	008	0034363-7
IRACEMA GARCIA VAZ	010	0035786-4
JOAIR RIBAS DE MELLO	005	0030191-5
JOE TENNYSON VELO	003	0027250-4/01
JOSE ANTONIO PERES GEDIEL	003	0027250-4/01
JOSE CARLOS PEREIRA DE GODOY	011	0030950-4
LAURA ROSA DA FONSECA FURQUIM	006	0032011-0
LUIZ TOLOZA VIANA	004	0028180-1
LUZYARA DAS GRACAS S FIGUEIREDO	010	0035786-4
MAJEDA D MOHD POPP	010	0035786-4
MARCIA CARLA R RODRIGUES ALVES	003	0027250-4/01
MARCOS ALBERTO DIEDRICHS	013	0031905-3
MARIA LUCIA APARECIDA F FIGUEIREDO	006	0032011-0
MOACYR CORREA FILHO	009	0035049-6
NAPOLEAO NAVAL ALVES DE OLIVEIRA	002	0022166-7/01
MILO NORBERTO NESI	007	0033097-4
ODAIR BATISTA DE OLIVEIRA	011	0030950-4
PAULO ROBERTO R NALIN	010	0035786-4
RICARDO LUIZ RIOS BRANDAO	001	0037059-0
RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO	009	0035049-6
SERGIO BOTTO DE LACERDA	003	0027250-4/01
SOLANGE CANDIDA WUICIK	013	0031905-3
SYLVIA MOREIRA PINTO	010	0035786-4
TEOFILO GUIRAL	010	0035786-4
ULICES PIZZATTO	004	0028180-1
URIAS DE FIGUEIREDO FILHO	012	0036654-1
VALDINEI SANTOS SILVA	006	0032011-0
VANESSA ROCHA LOURES	009	0035049-6
VITOR ADAM	010	0035786-4
ZANONI DE QUADROS GONCALVES	004	0028180-1
	013	0031905-3

Curitiba, 10 de FEVEREIRO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

ORDEM DE SERVICO N. 305/95

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ULISSES GORSKI ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 ANDIRA	30	1995	30/01/95	003481/95
JOSE LUIS CHRISTOFORO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 PIRAI DO SUL	30	1995	01/03/95	003510/95
SELMA MARIA DE SOUZA SILVA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 MARINGA - 3a. VARA CRIMINAL	30	1993	01/02/95	003895/95
FABIO MARCEL BECHER AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 PITANGA	30	1994	01/02/95	003712/95

Curitiba, 08 de FEVEREIRO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

ORDEM DE SERVICO N. 353/95

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
SADI DOS SANTOS MELLO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CAMPO MOURAO	30	1994	01/02/95	001931/95

HABEAS CORPUS CIVEL

001.PROCESSO : 0037059-0
COMARCA : PONTA GROSSA
VARA : 2A VARA DE FAMILIA E ANEXOS
IMPETRANTE : RICARDO LUIZ RIOS BRANDAO (ADVOGADO)
PACIENTE : A A R
N. ACORDAO : 10828
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL
DATA JULGAMENTO: 20/12/94
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA
DECISAO: ACORDAM os integrantes da Primeira Camara Cível do Tribunal de Justica do Estado do Parana, por unanimidade de votos, conceder a ordem impetrada.

EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL

002.PROCESSO : 0022166-7/01
COMARCA : MARINGA
VARA : 1A VARA DE FAMILIA
No. ACAO ORIG. : 0022166-7
ACAO ORIGINARIA: APELACAO CIVEL
APELANTE : A A F
ADVOGADO : NAPOLEAO NAVAL ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : FUAD ESPER CHEIDA
APELANTE : M A F R D S (REPRESENTADO (A))

na forma do que dispõe o artigo 72 e seus parágrafos, do Código de Processo Penal. Conflito procedente.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

RESENHA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS.

(A presente publicação destina-se a simples informação, não tendo validade para efeitos de fluência de prazo recursal.)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
TEREZINHA ELINEI DE OLIVEIRA	001 0037837-4

REVISÃO CRIMINAL (GR)

001.PROCESSO : 0037837-4
COMARCA : PONTA GROSSA
VARA : 2ª VARA CRIMINAL
ACAO ORIG. : 00000181/87 Acao Penal
REQUERENTE : SERGIO ISAIAS ALBERTI
ADV : TEREZINHA ELINEI DE OLIVEIRA
REQUERIDO : JUSTIÇA PÚBLICA
RELATOR : DES. MATOS GUEDES
REVISOR : DES. MARTINS RICCI
DECISÃO : POR UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI JULGADO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO REVISIONAL, PARA REDUZIR A PENA E MODIFICAR O REGIME PRISIONAL, DELEGANDO PODERES AO M.M. JUIZ PARA ESTABELEÇER AS CONDIÇÕES DO REGIME ABERTO E PRESIDIR A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA.

RELAÇÃO No. 06/95.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
TANIA REGINA DEMETERCO	001 0032900-2

VISTA AO(S) ADVOGADO (S) PRAZO : 05 DIAS

ADV.: TANIA REGINA DEMETERCO

REVISÃO CRIMINAL (GR)

001.PROCESSO : 0032900-2
COMARCA : CURITIBA
VARA : 7ª VARA CRIMINAL
REQUERENTE : NILTON DOS SANTOS (REU PRESO)
DEF. PÚBLICO : TANIA REGINA DEMETERCO
REQUERIDO : JUSTIÇA PÚBLICA
ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
RELATOR : DES. MARTINS RICCI
REVISOR : DES. JORGE ANDRIGUETTO
REVISOR CONV. : JUIZ CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

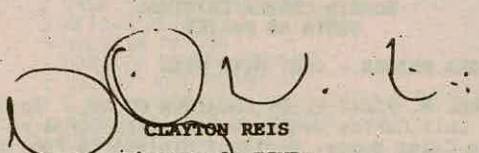
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANÁ

PORTARIA Nº 05/95

O Doutor CLAYTON REIS, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve
C O N V O C A R

reunião do Conselho Técnico, para o dia 24 de fevereiro de 1995, às 09:00 horas, na Escola Superior da Magistratura, a fim de serem tratados os assuntos constantes da pauta anexa.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1995


CLAYTON REIS
Diretor da ESMP

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO Divisão de Processo Cível

PRIMEIRA Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 133

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHOS RELATORES

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 75848-1 DE GOIOERÊ. Impetrante: Antonio de Jesus Filho. Adv.: Antonio de Jesus Filho. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. DESPACHO:

Antônio de Jesus Filho, advogando em causa própria, impetra, via fax, a presente segurança, objetivando seja atribuído efeito suspensivo a agravo de instrumento interposto contra decisão homologatória de cálculo, que estaria, segundo afirma, incorreto, elaborado em processo de execução movido em face do impetrante, no juízo da Vara Cível da Comarca do Goioerê

O Regimento Interno deste Tribunal, disciplinando o uso de fax, dispõe:

"Art. 244. É autorizado o uso do *fax* (*fac-simile* ou *fax-message*) para o encaminhamento de petições a serem recebidas pelo respectivo equipamento do Tribunal."

Como consta do dispositivo regimental, a petição inicial da presente segurança haveria de ser recebida pelo equipamento de fax do próprio Tribunal, o que não se deu na espécie, conforme informação de f. 11. A impetração de segurança, via fax, em desacordo com o Regimento Interno, não pode ser admitida, e por isso, impõe-se o indeferimento da inicial.

Por outro fundamento, ainda, está a petição inicial a merecer indeferimento. É que o impetrante não instruiu a inicial com documento comprobatório dos fatos que servem de suporte à segurança. Essa comprovação é absolutamente indispensável, pois o processo da ação de mandado de segurança não comporta dilação probatória. O impetrante limitou-se a fazer afirmações desacompanhadas de qualquer comprovação.

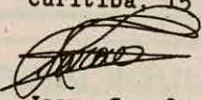
Diante do exposto, indefiro desde logo a inicial com base nos artigos 244, do Regimento Interno,

e 8º da Lei n. 1.533/51.

Custas pelo impetrante.

Intime-se.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1.995.


Jesus Sarrão
Relator

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 74969-1 DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 1ª. VARA.
Impetrante: Jussara do Rocio Sermann Duarte. Adv.: João Pereira.
Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Joamir Casagrande.
DESPACHO: Cuida-se de mandado de segurança preventivo impetrado por
JUSSARA DO ROCIO SERMANN DUARTE.

Argumenta a impetrante ter ajuizado, anteriormente, medida semelhante, contra ato do Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais e, após ter sido concedida a liminar, o *mandamus* foi julgado extinto por equívoco desta Corte.

Dessume-se dos autos que tramita na 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais, ação de despejo (autos nº 489/93), proposta por Joamir Casagrande contra Oberdan Anselmo Duarte, marido da impetrante, tendo sido essa ação julgada procedente, em face da revella do requerido.

Ocorre que na 2ª Vara Cível daquela mesma Comarca, tramitou, também ação de despejo (autos nº 495/93) entre as mesmas partes (Joamir Casagrande, como autor e Oberdan Anselmo Duarte, como réu).

Sendo proferida a decisão na 1ª Vara, dando pela procedência do pedido de despejo, ao ser notificada para desocupação do imóvel, a impetrante ingressou com mandado de segurança, sob fundamento de que, apesar de figurar também como locatária no contrato de locação, não foi parte na ação de despejo e, conseqüentemente, não poderia sofrer os efeitos da sentença.

Concedida a liminar naqueles autos, durante a tramitação do *mandamus* houve o julgamento, pela Primeira Câmara Cível deste Tribunal, da apelação cível nº 68.862-0, oriunda da 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais e, por equívoco, o mandado de segurança, impetrado pelo Dr. Juiz da 1ª Vara Cível daquele Comarca, foi declarado prejudicado, consoante se vê das informações da Divisão de Processo Civil (fs. 39/48).

Assim, persistem, ainda, os motivos que ensejaram a liminar concedida no mandado de segurança nº 67.096-2, pois, segundo se denota das fs. 20 destes autos, o Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais determinou que o feito deve aguardar o julgamento da segurança impetrada, referindo-se, ao mandado anteriormente ajuizado e que foi declarado extinto, por equívoco, por esta Corte.

Destarte, concedo a liminar pleiteada, para que seja sustado qualquer possível mandado de despejo contra a impetrante, oriundo dos autos de ação de despejo nº 489/93, da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais.


Notifique-se a autoridade apontada como coatora.

Promova a impetrante a citação do litisconsorte necessário.

Dê-se vista à douda Procuradoria Geral de Justiça.

Intimem-se

Curitiba, 14 de fevereiro de 1995


CUNHA RIBAS - Relator

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Primeira Divisão de Processo Civil

RELAÇÃO Nº 134

TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 63397-8, DE MORRETES. - Autor: Espólio de Carlos Ela Widerpelc. - Advs.: Irineu Norberto de Mello Gozo e Paulo José Gozzo. - Réus: Antonio Rodrigues e outros. - Adv.: Narelvi Carlos Malucelli. - **DESPACHO:** Indefero o pedido retro, em face do disposto no artigo 604 - do CPC, com sua nova redação dada pela Lei nº 8898, de 29.6.94. Intime-se o credor para instruir o pedido de execução com a memória discriminada e atualizada do cálculo. Em, 14.2.95. (a) Domingos Ramina. -

TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELAÇÃO N. 135
SETIMA CAMARA CIVEL
VISTA A PARTE

AO AGRAVANTE PARA FALAR SOBRE DOCUMENTOS - 05 (CINCO) DIAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 67.157-0, DE CURITIBA - 4ª. VARA DA FAZENDA. Agravante: Odonto Larcon Comércio e Indústria Ltda. Advs.: Helena Mussolino, Roberto Peralto. Agravado: Banco do Desenvolvimento do Paraná S/A.

Divisão de Processo Crime

DIVISÃO DE PROCESSO CRIME
RELAÇÃO N. 46

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES DESPACHO PRESIDENTE

RECURSO ORDINÁRIO N. 72893-4/01, DE CASCAVEL - 2ª. VARA. Recorrente: Gilmar Ribeiro. Advogado: Heriberto Rodrigues Teixeira. Recorrido: Ministério Público. **DESPACHO:** Encaminhem-se os autos do processo ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 15 de fevereiro de 1995. (a) DILMAR KESSLER.

TRIBUNAL DE ALÇADA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CRIME
RELAÇÃO N. 047

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
VISTA A PARTE

AO REQUERENTE - PRAZO 5 (CINCO) DIAS

REVISÃO CRIMINAL N. 71722-6, DE CAMBÉ. Requerente: Cicero dos Passos Santos. Advogado: Hamilton Laertes de Araujo. Requerido: Ministério Público.

RELAÇÃO N. 48

QUARTA CÂMARA CRIMINAL VISTA AS PARTES

AO APELANTES PARA RAZÕES - (08) OITO DIAS

APELAÇÃO CRIMINAL N. 75642-9, DE BOCAIUVA DO SUL. Apelantes: Jurandir Caetano, Luiz Carlos Santos e Sebastião Cordeiro dos Santos. Advogado: Afonso Celso Nunes. Apelado: Ministério Público.

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0184

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR

a servidora ROSITA BRESSAN BRUSSO FEYH, RG. nº 1.523.744-9/PR., para substituir o servidor HENRIQUE TERNOWICZ, no cargo de Assistente, símbolo 1-C, durante suas férias, no período de 06 de fevereiro a 07 de março do fluente.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto, Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0185

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 63/94, resolve:

APLICAR

ao servidor EMERSON JORGE WEIMANN, R.G. nº 2.858.690-7/PR., a pena de suspensão por 30 (trinta) dias, prevista no art. 291, inciso III, da Lei nº 6.174/70, convertendo-a em multa, na forma do art. 293, § 5º, do mesmo diploma legal.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto, Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0196

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR

o servidor ROBERTO LUIZ BRUSSO FEYH, RG. nº 1.373.766-6/PR., para substituir a servidora INES BASTOS BRAGA, no cargo de Assistente, símbolo 1-C, durante suas férias, no período de 13 de fevereiro a 14 de março do fluente.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto, Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0197

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR

I - o servidor SILVESTRE SCHINDA, RG. nº 4.628.054-1/PR., para substituir o servidor RAFAEL KOTAKA, no cargo de Diretor de Departamento, símbolo DM-3, durante suas férias, no período de 13 de fevereiro a 14 de março do fluente.

II - a servidora ROSINAR ANDRELI WITKOWSKI, RG. nº 4.061.475-3, para substituir o servidor SILVESTRE SCHINDA, no cargo de Assistente, símbolo 1-C, no período de 13 de fevereiro a 14 de março do fluente.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto, Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 021/95

O DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 625, de 09 de maio de 1994, resolve:

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da servidora SÔNIA MARA DIAS PRESTES, referentes ao exercício de 1995, a partir do dia 13 de fevereiro do fluente, assegurando-lhe os 18 (dezoito) dias restantes para gozo em época oportuna.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1995.

Antonio Carlos Coelho Mendes, Procurador de Justiça, Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 619/95

O DIRETOR SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 625, de 09 de maio de 1994, resolve:

DESIGNAR

a servidora AGLAÉ LEITOLESS, RG. nº 4.183.953-1/PR., para perceber a gratificação de função DF-2, ficando destituída da mesma função a servidora ROSITA BRESSAN BRUSSO FEYH, R.G. nº 1.523.744-9/PR., a partir de 1º de fevereiro do fluente.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1995.

Antonio Carlos Coelho Mendes, Procurador de Justiça, Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 020/95

O DIRETOR SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 625, de 09 de maio de 1994, resolve:

DESIGNAR

o servidor DINIZ CAMILO DOS SANTOS, RG. nº 628.300-0, para substituir a servidora AGLAÉ LEITOLESS, durante suas férias no período de 06 de fevereiro a 07 de março do fluente, percebendo a gratificação de função DF-2.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1995.

Antonio Carlos Coelho Mendes, Procurador de Justiça, Diretor-Secretário

EDITAIS JUDICIAIS COMARCA DE CURITIBA

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA, EDIFÍCIO DO TRIBUNAL DO JURI, CENTRO CÍVICO

LUIZ ALBERTO NAME, ESCRIVÃO

VANESSA GLATZEL NAME, MARCIA NAME FLORENZANO, LOIANE DO RÓCIO CUNHA GARCIA, NORLI DO RÓCIO VIEIRA, JURAMENTADAS

EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, para CITAÇÃO DE EUNICE MACIEL DOS SANTOS, brasileira, casada, industrial, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido.

O DOUTOR JOAO L. MANASSES DE ALBUQUERQUE, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente ao Sr(a) EUNICE MACIEL DOS SANTOS, que por este Juízo e Cartório respectivo da 1ª Vara de Família, se processam os autos sob nº 001192/94, de DIVÓRCIO DIRETO JUDICIAL, em que é (são) requerente(s) JOSE CREVELATO DOS SANTOS e requerido(s) EUNICE MACIEL DOS SANTOS, tendo o(a) requerente alegado em síntese o seguinte: Casaram-se no dia 01/06/63 sob o regime de comunhão universal de bens; desta união resultou o nascimento de dois filhos, maiores e casados; o casal encontra-se separado de fato desde o ano de 1970, não existindo qualquer possibilidade de vida em comum, porquanto a Requerida reside em lugar incerto e não sabido; não possuem bens a partilhar. Fundamenta seu pedido no artigo 226, parágrafo 6º da Constituição Federal e na Lei 6.515/77. DESPACHO: (Autos nº 11192-94). I - Defiro a gratuidade. II - Cite-se a re por edital com o prazo de 30 (trinta) dias, para contestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Em 01.08.94. (a) JOAO LUIS MANASSES DE ALBUQUERQUE, Juiz de Direito. A AUTORA E BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. E para que ninguém possa alegar ignorância se passou o presente edital, que por cópia será afixado no lugar de costume do Fórum e publicado na imprensa desta Capital. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná. Em 03 de agosto de 1.994. Eu (a) Escrivão ou Emp. Juramentado(a), o datilografei e subscrevi.

G.P.1721

JOAO L. MANASSES DE ALBUQUERQUE, JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL COM O PRAZO DE 20 dias PARA CITAÇÃO DE JOSE MACHADO DE PONTES, brasileiro, casado, filho de Joaquim Machado de Pontes e de Julia de Oliveira Silva.

O Exmo. Sr. Dr. ERNANI MENDES SILVA, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma de Lei, etc...

FAZ SABER a quem o Conhecimento deste haja de pertencer, especialmente JOSE MACHADO DE PONTES; que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara de Família, se processam os autos sob nº 0000007/95 de DIVÓRCIO JUDICIAL; em que é requerente: DAVINA DIAS DE PONTES; e requerido: JOSE MACHADO DE PONTES; tendo a requerente alegado, em síntese, o seguinte: que a requerente casou-se com o requerido em 06.01.57, sob o regime de comunhão universal de bens; que possui dois filhos; que a requerente abandonada pelo requerido há mais de 16 anos; que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido. DESPACHO: Defiro o benefício da gratuidade. Cite-se. Edital com o prazo de 20 dias. Em, 07.02.95 (a) Ernani Mendes Silva, Juiz de Direito.

E para que ninguém possa alegar ignorância, se passa o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta capital para CITAÇÃO de JOSE MACHADO DE PONTES.

Fica a parte requerida advertida de que se não apresentar resposta no prazo de 15(quinze) dias, a presente ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial.